



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA - TOMADA DE PREÇOS - 005-23TP-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE MORRINHOS, MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452-4312

ATA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005-23TP-PMG

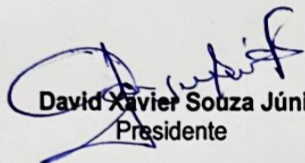
Aos 18 dias do mês de julho de 2023 às 08h55, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº 1456 de 22 de maio de 2023, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade de David Xavier Souza Júnior – Presidente, Carmem Badaró Pimentel – Membro e Lara Soares Teixeira – Membro, com a finalidade de julgar a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005-23TP-PMG, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE MORRINHOS, MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”**. O aviso da referida licitação foi publicado no Diário Oficial de Guanambi na edição do dia 27/06/2023, Diário Oficial do Estado da Bahia, Jomal de grande circulação, Correio da Bahia e Diário Oficial da União, na edição do dia 28/06/2023. Compareceram com envelopes de Documentação e Propostas Financeiras, as empresas: **OESTE CONSTRUTORA JR EIRELI**, representada pelo Sr. Ronivon Lima Trindade, **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Luiz Carlos Nascimento Oliveira, **BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA**, representada pela Srª. Gleicitânia dos Santos Oliveira, **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. Onias Vieira dos Santos, **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Celso Fernando Nascimento de Almeida, **RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI**, representada pelo Sr. Eridson Ribeiro de Souza, **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Joseval Carvalho dos Santos, **JETT ENGENHARIA INTEGRADA LTDA**, representada pelo Sr. Erinaldo Santos Silva Júnior, **JCS CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Sr. Itamar de Oliveira Silva e **OFS PAVIMENTADORA LTDA**, representada pelo Sr. Alexandrino José Almeida da Silva. A Comissão Permanente de Licitação verificou a integridade e rubricou juntamente com as empresas presentes, nos fechos dos invólucros de Habilitação e Propostas Financeiras, para posteriormente, iniciar a fase de credenciamento. Foram credenciadas as empresas: **OESTE CONSTRUTORA JR EIRELI**, **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, **BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA**, **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, **RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI**, **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, **JETT ENGENHARIA INTEGRADA LTDA**, **JCS CONSTRUTORA LTDA** e **OFS PAVIMENTADORA LTDA**. Não houve nenhum questionamento por parte dos licitantes acerca da fase de credenciamento. Os representantes das empresas: **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI** e **JCS CONSTRUTORA LTDA**, se retiraram da sessão de licitação às 10h37. Em seguida, deu-se início à fase habilitatória, com a análise dos documentos de habilitação e verificação das certidões e regularidades fiscais nos sites oficiais dos órgãos emissores. Devido ao horário de almoço, a sessão ficou suspensa das 12 horas até 14h23. Posterior a análise dos documentos de habilitação, a CPL diagnosticou que a empresa **OESTE CONSTRUTORA JR EIRELI** não apresentou Cartão de inscrição no CNPJ de que estabelece o subitem 8.10.5 do edital, como também não apresentou Capacidade Técnico-Operacional com quantidade mínima exigida, conforme exigência no subitem 8.13.3 do edital. A empresa em questão apresentou prova de situação regular

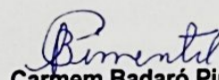




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452-4312

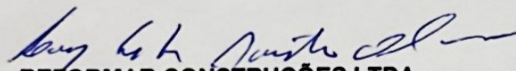
perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, vencida, sobretudo, apresentou também a Garantia de Participação fora do prazo estabelecido em edital, ferindo dessa maneira o subitem 6.2 do edital, ficando INABILITADA. A empresa **JETT ENGENHARIA INTEGRADA LTDA** não apresentou Capacidade Técnico-Operacional com quantidade mínima exigida, conforme exigência no subitem 8.13.3 do edital, como também apresentou a Garantia de Participação fora do prazo estabelecido em edital, ferindo dessa maneira o subitem 6.2, ficando INABILITADA. A empresa **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** não apresentou Capacidade Técnico-Operacional com quantidade mínima exigida, conforme exigência no subitem 8.13.3 do edital, ficando INABILITADA. A empresa **BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA** não apresentou Capacidade Técnico-Operacional com quantidade mínima exigida, conforme exigência no subitem 8.13.3 do edital, ficando INABILITADA. Diante do grande volume de documentos, bem como pelo horário extrapolado, a CPL decidiu por **SUSPENDER** a sessão de licitação, para retomar os trabalhos na data de 19 de julho de 2023, no mesmo local à partir das 08h30. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h10, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela CPL e pelas empresas presentes. Guanambi-BA, 18 de julho de 2023.

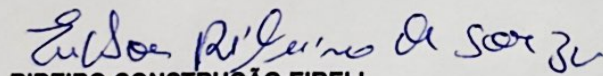

David Xavier Souza Júnior
Presidente


Carmem Badaró Pimentel
Membro


Lara Soares Teixeira
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:


REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA
Representada pelo Sr. Luiz Carlos Nascimento Oliveira


RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI
Representada pelo Sr. Eridson Ribeiro de Souza



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4555-1704-E76D-2C7F-B9AE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4555-1704-E76D-2C7F-B9AE



Hash do Documento

c1ac20c971e540a8ae634ce10bc3c80a9399ed7b47b586c34968e81d065da59b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/07/2023 18:28 UTC-03:00